



**AMAFLOR**  
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DA COMUNIDADE FLORESTA  
CNPJ/MF 14.867.542/0001-70

Morretes/PR, 14 de agosto de 2014.

Ofício nº. 001/2014.

À Concessionária Ecovia Caminho do Mar S/A,  
Rodovia BR 277, km 60,5 - Bairro São Sebastião  
São José dos Pinhais/PR

Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente, Evandro Couto Vianna;  
Excelentíssimo Senhor Diretor Superintendente, Davi Guedes Terna.

A Associação dos Moradores e Proprietários da Comunidade Floresta -AMAFLOR, por seu presidente, Sr. Valdomiro Persch, respeitosamente, solicita à Vossa Senhoria, que a ECOVIA efetue a desobstrução da tubulação que dá vazão ao Rio Piraquara, no KM 19 da BR 277, pois a estrada que dá acesso à Comunidade Floresta fica reiteradamente interditada em decorrência de alagamento quando chove.

Referido alagamento decorre da obstrução da tubulação, a qual não dá vazão suficiente às águas do rio para evitar o alagamento.

A Associação dos Moradores e Proprietários da Comunidade Floresta solicita, outrossim, caso não seja possível desobstruir o rio, dando-lhe vazão para evitar o alagamento, que a ECOVIA efetue o levantamento do leito da estrada de acesso à Comunidade Floresta num trecho de 200 m (duzentos metros) a partir da Rodovia evitando, assim, a interdição quando ocorrerem chuvas na região.

Por fim, solicita-se que a resposta ao presente ofício seja encaminhado ao seguinte endereço: Rua Marcelino Champagnat, nº 202, Mercês, CEP 80.710-250, Curitiba/PR.

Certos de sermos atendidos, ante a injustiça da situação em que a Comunidade vive, despedimo-nos cordialmente e aguardamos as providências necessárias à cessação das interdições.

  
**VALDOMIRO PERSCH**  
Presidente da AMAFLOR